



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1057/2013

Inclui metas e objetivos na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, que em cumprimento da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº. 1044, de 30 de outubro de 2013, mediante inclusão da seguinte ação no programa 0007 – Apoio Administrativo:

Tipo: Atividade

Ação: Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da
Administração

Produto: Frota de veículos mantida e conservada

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 4

Valor R\$ 26 000 00

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei nº. 1044, de 30 de outubro de 2013, mediante inclusão do seguinte ação e programa:

Programa: 0051 – Apoio aos Estudantes de Turuçu Nível Superior e Técnico

Objetivo: Auxiliar os estudantes de nível superior e técnico profissionalizante de Turuçu, nas despesas com locomoção para o acesso as instituições de ensino superior e técnico do município de Pelotas em horário noturno.

Tipo: Atividade

Ação: Custear despesas com ASSOEST

Produto: Despesas Custeadas

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 4

Valor R\$ 336.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº. 1051, de 26 de novembro de 2013, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, mediante inclusão das seguintes metas no anexo III:

Programa: 0007 Apoio Administrativo

Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da administração municipal. Dar mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Tipo: Atividade

Ação: Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Administração

Produto: Frota de veículos mantida e conservada

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 1

Valor R\$ 6.500,00

Programa: 0051 Apoio aos Estudantes de Turuçu Nível Superior e Técnico

Objetivo: Auxiliar os estudantes de nível superior e técnico profissionalizante de Turuçu, nas despesas com locomoção para o acesso as instituições de ensino superior e técnico do município de Pelotas em horário noturno.

Tipo: Atividade

Ação: Custear despesas com ASSOEST

Produto: Despesas Custeadas

Unidade de Medida: Unidade

Meta Física: 01

Valor R\$ 84.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Dezembro de 2013.



Ivan Eduardo Scherdien

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Renata Thomaz

Assessora Técnica Especial

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 27/12/13
A 27/01/14